



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.205/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 14 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.931/17-CMV**

**Vereador Andre Leal Amaral**

**Processo administrativo nº 19.046/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Andre Leal Amaral**, que versa sobre os medicamentos Bactrin e Asdron, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Os medicamentos acima citados estão licitados na última compra feita pela prefeitura? Se sim, por que estes medicamentos ainda não foram disponibilizados para a Prefeitura? Justificar.

Caso negativo, este medicamento consta na lista de itens obrigatórios do município? Existe previsão para compra destes medicamentos?

**Resposta:** Consoante informações da área técnica da Secretaria da Saúde, o medicamento *Bactrin* é padronizado pela Municipalidade e fornecido pela FURP – Fundação para o Remédio Popular “Ghopin Tavares de Lima” laboratório farmacêutico oficial do Governo do Estado de São Paulo. Quanto ao medicamento “Asdron”, não se encontra mais padronizado pelo programa “Dose Certa” do Estado de São Paulo, já há alguns anos.

Outrossim, a FURP encontrava-se com as entregas atrasadas, fato que já foi solucionado. Neste sentido, o medicamento “Bactrin” foi entregue no Município no dia 07 de novembro e já está sendo disponibilizado à população através das UBS e CEV.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Muni

**ORESTES PREVITAL E FILHO**  
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 14/11/2017 16:59

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1931/2017

Autoria: ORESTES PREVITAL E

Assunto: Informações sobre os medicamentos Bactrin e Asdron

PROTOCOLO  
02936/2017

